

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY-SE

Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhy-SE

CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1432 - CNPJ 13.098.942/0001-04

site: www.santaluziadoitanhy.se.gov.br email: gabinete.pmsli@hotmail.com

**PORTARIA Nº. 31/2026
DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

Concede Renovação da Cessão do servidor
ELIEL SANTOS BOMFIM, do quadro de
provimento efetivo deste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 79, inciso XXVIII, da Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Cessão do servidor **ELIEL SANTOS BOMFIM**, portador (a) do RG nº 3.043.400-9 SSP/SE, inscrito no CPF nº 005.746.635-17, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedagogo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver suas atividades juntos á Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro.

Art. 2º - A Cessão sem ônus para o município de Santa Luzia do Itanhy/SE, tendo início em 02/01/2026 à 31/12/2026.

Art. 3º - **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo na data 01/01/2026.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Itanhy, em 05 de janeiro de 2026.



ADAUTO DANTAS DO AMOR CARDOSO
Prefeito Municipal